

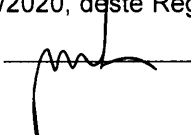
Valide aqui
este documento**2º** Oficial de Registro de
Imóveis de Ribeirão PretoCNS
11.249-0Matrícula
190.066Folha
01
Frente

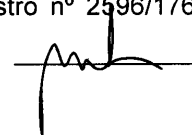
LIVRO nº 2 - Registro Geral

17 de janeiro de 2020

IMÓVEL: Unidade autônoma designada como apartamento nº 103 (cento e três), localizada no 1º pavimento ou térreo do bloco 78, integrante do Palácio Imperial, situado na Rua João e Guiomar Soeira, 155, nesta cidade, que possui a área privativa de 41,850 metros quadrados, a área comum de divisão não proporcional de 14,510 metros quadrados, e a área comum de divisão proporcional de 39,804 metros quadrados, totalizando a área de 96,164 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0786407% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com hall social, caixa de escadas e áreas comuns do condomínio; lado direito com apartamento número 101 do bloco 79; lado esquerdo com apartamento número 104, e fundos com áreas livres. A unidade tem como acessória a vaga de garagem nº 777, que possui a área privativa de 12,500 metros quadrados e a área comum de divisão proporcional de 1,149 metros quadrados, totalizando a área de 13,649 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0022702% do terreno e das coisas de uso comum; cadastrado na municipalidade local sob nº **365.103**. O empreendimento foi edificado sobre o terreno constituído pelo lote nº 1 da quadra nº 4 do loteamento denominado Reserva Real, com área de 76.561,01 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 14227, Livro 3, Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIOS: **ALLENEY DA SILVA LIMA**, CPF nº 027.680.773-13, encarregado, e sua mulher **SILVANA DE OLIVEIRA REGIS LIMA**, CPF nº 009.811.993-13, auxiliar de produção; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Peru, 686, apto 02, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R.2595/176820, de 09/09/2019, e condomínio instituído sob o nº 2958, na mesma matrícula, em 17/01/2020, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 17 de janeiro de 2020. Marcelo Alves Valadares , escrevente autorizado. Selo digital: 112490314000000025440020F.

AV.1/190066 - Prenotação nº 499.532, de 30/12/2019. (TRANSPORTE DE ÔNUS). O imóvel desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 130.480,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e oitenta reais), nos termos do registro nº 2596/176820. Ribeirão Preto, SP, 17 de janeiro de 2020. Marcelo Alves Valadares , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000025791420S.

AV.2/190066 - Prenotação nº 661.664, de 22/04/2026. (PENHORA). Nos termos da certidão de penhora datada de 22 de abril de 2026, extraída da execução civil nº 1036833-34.2023.8.26.0506, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **PALÁCIO IMPERIAL**, CNPJ nº 34.089.211/0001-64, contra os fiduciários **ALLENEY DA SILVA LIMA** e **SILVANA DE OLIVEIRA REGIS LIMA**, já qualificados, foram

Continua no verso

Valide aqui
este documento

CNS

11.249-0

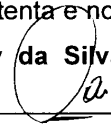
Matrícula

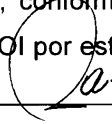
190.066

Folha

01

Verso

penhorados os direitos de eventual aquisição do imóvel desta matrícula em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 22.179,72 (vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). Foi nomeado depositário o fiduciante **Alleney da Silva Lima**. Ribeirão Preto, SP, 28 de abril de 2026. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000290980626C.

AV.3/190066 - Prenotação nº 655.070, de 21/01/2026. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula torna-se definitiva em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, em virtude dos fiduciantes **ALLENLEY DA SILVA LIMA** e sua mulher **SILVANA DE OLIVEIRA REGIS LIMA**, já qualificados, não terem purgado a mora quando das suas intimações em 30/04/2026 e 27/02/2026, respectivamente, conforme certidão datada de 25 de maio de 2026. Valor venal de R\$ 86.390,61. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 08 de julho de 2026. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000295644226H.

	Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto
Certifico e dou fé que esta certidão reproduz os atos da matrícula nº 190066; que nos arquivos desta serventia não há outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além dos eventualmente nela relatados; e que foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73.	
Assinado digitalmente.	Consulte pelo site: https://selodigital.tjsp.jus.br
Ultimo ato - 3 Certidão já cotada no título 655070	
Ribeirão Preto, 8 de Julho de 2026.	Selo digital: 1124903C3000000295644526R.
Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFY8E-7GKMA-38SNL-VLEYZ>